



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- 1.1. Nº Processo 00009.119240/2018-34
1.2. Nº Procedimento Concorrência Pública 020/2018
1.3. Nome Órgão Interessado Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NAS RUAS DOS BAIRROS BOA ESPERANÇA E COHAB, COM EXTENSÃO DE 3.281,35M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.
1.4. Objeto
1.5. Sistema de Compras Outro
1.6. Situação Final Concluído

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	05.021.677/0001-20	CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP
2	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA
3	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA
4	04.635.322/0001-68	MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA
5	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
6	05.394.853/0001-79	M. S. M. INDUSTRIAL LTDA
7	04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
8	07.577.306/0001-54	CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	NÃO	NÃO
2	04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	NÃO	SIM
3	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA	NÃO	SIM

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	NÃO	NÃO	1	R\$ 5.010.000,00	R\$ 4.779.584,45	-4,60
TOTAIS						R\$ 5.010.000,00	R\$ 4.779.584,45	-4,60

8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD 8.2. ITEM 8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD 9.2. CNPJ 9.3. RAZÃO SOCIAL 9.4. ACEITO 9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	31/01/2020	CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO N° 2948/2019	11/03/2020	40
TEMPO TOTAL DO CERTAME				40

Observações:

Relatório Final em cumprimento as determinações contidas no Acórdão nº 2948/2019 - TCU - Plenário (ID 9957964), Parecer emitido pela PROJUR/DER (ID 9866841) e Despacho da ASSEJUR/SUPEL (ID 10079935), tendo a CPLO gerado o Termo de Anulação (ID 10054851) do ato administrativo que habilitou a empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA no presente certame e os demais atos provenientes, retirando a empresa retromencionada da listagem da classificação das propostas de preços.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 11 de março de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065

*Madiane da Costa Saia**Presidente Substituta**Mat. 300133769*